



RETIFICAÇÃO DO EDITAL CR Nº 08/2026

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. **fica alterada para o dia 17 de março de 2026** a realização da **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** na **12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, situada na Av. Praia de Belas, nº 1432;
- II. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os juízes e os servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a Correição Ordinária, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- III. estará na **12ª Vara Trabalho de Porto Alegre no dia 17/03/2026, das 16h às 16h30min**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária;
- IV. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na Unidade Judiciária, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
Maria Madalena Telesca
Desembargadora Corregedora Regional